

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DO DESENVOLVIMENTO DE SEMIÁRIDO – SEAFDS
PROJETO COOPERAR
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO – UGP**

**RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA INDEPENDENTE
DO PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL,
PARCIALMENTE FINANCIADO PELO
ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8639-BR
PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023
A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Recife - PE, 26 de junho de 2024

Ao
Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do
Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS
Projeto Cooperar
João Pessoa - PB

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9ª Andar
CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife - PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

Prezados Senhores:

Como resultado dos nossos exames, estamos apresentando o nosso relatório de auditoria independente do Projeto PB Rural Sustentável, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Os nossos exames de auditoria independente foram efetuados de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. O exame de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria pressupõe os seguintes: o adequado planejamento dos trabalhos; a avaliação e a comprovação dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pelos órgãos e entidades envolvidas no gerenciamento e execução do Projeto, e a obtenção de evidências objetivas e suficientes que possibilitem chegar a uma conclusão razoável para sustentar as nossas opiniões.

Também, foram observados, para fins de definição dos procedimentos aplicados na auditoria independente, os “Termo de Referência para a Contratação de Prestação de Serviços de Auditoria Externa” e as “Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial”.

Para um melhor entendimento do seu conteúdo, estamos apresentando o presente relatório de auditoria independente subdividido conforme índice evidenciado na página a seguir.

Aproveitamos a oportunidade para deixar consignados os nossos agradecimentos a V.Sas. pela cooperação e pela cortesia que nos foram dispensadas, no decurso de nossos trabalhos, por todos os colaboradores com os quais mantivemos contatos durante a realização dos nossos serviços.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre os fatos/aspectos apresentados neste relatório.

Atenciosamente,

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro
Contador CRC-PE 011.493/O-0
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8

**RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA INDEPENDENTE
 DO PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL,
 PARCIALMENTE FINANCIADO PELO
 ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8639-BR BR
 PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023
 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ÍNDICE

DESCRIÇÃO	N ^{OS} DAS PÁGINAS
Sumário Executivo	1
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto	2 A 4
Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto	
1. IFR 1A – Fonte e Uso de Fundos do Projeto, Em R\$	5
2. IFR 1B – Demonstrativo de Investimentos por Atividade, Em R\$	6
3. IFR 1C – Reconciliação da Conta Designada	7
4. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto	08 A 22
Relatório Sobre o Cumprimento de Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo	23 E 24
Relatório do Auditor Independente Sobre os Procedimentos de Aquisição de Bens, Contratação de Obras e Seleção e Contratação de Consultores	25 A 28
Comentários sobre a Extensão dos Exames e dos Procedimentos de Auditoria Adotados	29 A 32

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. RESULTADOS DA AUDITORIA

1.1. Relatório Único Sobre as Contas do Projeto:

(a) Exame das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto:

Emitimos uma opinião, sem ressalva, sobre o exame das demonstrações financeiras básicas do Projeto.

(b) Exame da Elegibilidade das Despesas Apresentadas para Desembolso

Emitimos uma opinião sem ressalva, que considera que as despesas apresentadas nas Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto e nas Declarações de Gastos (SOEs) são elegíveis.

(c) Exame da Movimentação da Conta Designada

Emitimos uma opinião sem ressalva, que considera que as conciliações da Conta Designada do Projeto, mantida no Banco do Brasil S.A., reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos financeiros ocorridos no período e que eles foram utilizados para pagamento de despesas elegíveis.

1.2. Relatório Sobre o Cumprimento de Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo:

Emitimos relatório de auditoria que considera que o Mutuário cumpriu, sem exceção, às cláusulas do Contrato de Empréstimo.

1.3. Relatório Sobre os Procedimentos de Licitação:

Emitimos um relatório sem modificação de opinião, ou seja, sem ressalva, que considera que as aquisições, realizadas pelo Mutuário foram efetuadas de forma satisfatória e em conformidade com as Diretrizes do Banco Mundial, com o Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR e com as informações apresentadas no sistema STEP.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife - PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

Ao
Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do
Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS
Projeto Cooperar
João Pessoa - PB

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras básicas do Projeto PB Rural Sustentável, parcialmente financiado pelo Banco Mundial, por intermédio do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, correspondentes ao IFR 1A – Demonstrativos de Fontes e Usos por Categoria de Despesa, IFR 1B – Demonstrativos de Usos por Componente e Sub-Componente e IFR 1C – Reconciliação da Conta Designada, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e acumulado em 31 de dezembro de 2023.

Em nossa opinião:

1. As demonstrações financeiras básicas do Projeto PB Rural Sustentável e as respectivas notas explicativas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e pagamentos realizados durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no regime de caixa, e as despesas aplicaram-se aos propósitos previstos no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR;
2. As despesas realizadas pelo Governo do Estado da Paraíba (Mutuário), no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, pagas com recursos desembolsados do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, documentadas mediante Declarações de Gastos (SOE), correspondentes aos Pedidos de Saques Nºs 17 ao 22, encaminhados ao Banco Mundial, são elegíveis conforme Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR;
3. A movimentação da Conta Designada nº 12047-2, Agência nº 1618-7, mantida no Banco do Brasil S.A., reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorrido no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e que os recursos transitados na referida conta foram utilizados exclusivamente para pagamento de despesas elegíveis no âmbito do Projeto PB Rural Sustentável, conforme estipulado no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Projeto, ao seu Mutuário, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Base de elaboração das demonstrações financeiras

A base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras básicas do Projeto são as Normas Internacionais de Contabilidade, as Diretrizes Sobre Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria das Atividades Financiadas pelo Banco Mundial, as Diretrizes sobre os Relatórios de Supervisão Financeira para Projetos Financiados pelo Banco Mundial (IFR) e demais requisitos estipulados no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR. As demonstrações financeiras básicas foram elaboradas para auxiliar o Mutuário, como Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, a demonstrar o cumprimento das diretrizes e cláusulas contratuais aplicáveis do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR. Consequentemente, as referidas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outras finalidades.

Adoção de regime de caixa

Conforme mencionado na Nota Explicativa Nº 5, a política do Projeto Cooperar, como Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, é a de preparar as demonstrações financeiras básicas do Projeto com base nos pagamentos e recebimentos de caixa. Com base nesse procedimento, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, e as despesas são reconhecidas quando pagas e não quando incorridas.

Responsabilidades da administração do projeto pelas demonstrações financeiras

O Projeto Cooperar, como Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Projeto de acordo com os requisitos estipulados no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR e nas Normas Internacionais de Contabilidade e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção, de distorção relevante, resultante de fraude, é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras do Projeto, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Projeto Cooperar, como Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife - PE, 26 de junho de 2024

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro
Contador CRC-PE 011.493/O-0
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Projeto Paraíba Rural Sustentável
 Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP
Projeto Cooperar
 Acordo de Empréstimo Nº 8639-BR

Demonstrativos de Fontes e Usos por Categoria de Despesa

RELATÓRIO SEMESTRAL

2º SEMESTRE DE 2023 (Período de Junho a Dezembro de 2023)

IFR 1-A

Expresso em Reais (R\$)

DESCRIÇÃO	Realizado			Planejado			Variação			Valores do Projeto			
	Sem. Atual	Ano Atual	Acumulado	Sem. Atual	Ano Atual	Acumulado	Sem. Atual	Ano Atual	Acumulado				
A. SALDO DE ABERTURA	45.768.494,97	-	-										
Conta Designada-BIRD	41.641.536,25												
Conta Operativa													
Rendimentos	4.126.958,72												
B FONTES DOS FUNDOS	33.142.257,95	85.144.619,05	172.242.057,93										
BIRD	24.301.223,19	71.358.841,26	152.936.631,47										
Estado	6.534.495,37	8.762.735,56	11.456.155,07										
Proponente	355.551,51	921.191,78	1.290.099,78										
Rendimentos	1.950.987,88	4.101.850,45	6.077.946,60										
Comissão de Abertura - BIRD			481.225,01										
TOTAL DISPONÍVEL (A+B)	78.910.752,92	85.144.619,05	172.242.057,93										
USOS DOS FUNDOS - Contrapartida	6.890.046,88	9.683.927,34	12.746.254,85										
Categorias de Despesas				54.996.000,00	78.565.714,20	81.628.041,71	-	48.105.953,12	-	68.881.786,86	-	68.881.786,86	150.000.000,00
Categoria 1	6.534.495,37	8.762.735,56	11.456.155,07	51.996.000,00	74.280.000,00	76.973.419,51	-	45.461.504,63	-	65.517.264,44	-	65.517.264,44	139.979.559,00
Categoria 2								-		-		-	
Categoria 3	355.551,51	921.191,78	1.290.099,78	3.000.000,00	4.285.714,20	4.654.622,20	-	2.644.448,49	-	3.364.522,42	-	3.364.522,42	10.020.441,00
USOS DOS FUNDOS - BIRD	30.060.476,38	65.035.830,85	117.535.573,42	56.455.700,00	80.651.000,00	133.150.742,57	-	26.395.223,62	-	15.615.169,15	-	15.615.169,15	250.000.000,00
Categoria 1	27.757.646,01	60.033.368,11	109.841.167,71	49.455.700,00	70.651.000,00	120.458.799,60	-	21.698.053,99	-	10.617.631,89	-	10.617.631,89	233.240.721,00
Categoria 2								-		-		-	
Categoria 3	2.302.830,37	5.002.462,74	7.213.180,70	7.000.000,00	10.000.000,00	12.210.717,96	-	4.697.169,63	-	4.997.537,26	-	4.997.537,26	16.134.279,00
Categoria 4 - Comissão Inicial			481.225,01			481.225,01		-		-		-	625.000,00
C Total das Despesas	36.950.523,26	74.719.758,19	130.281.828,27										400.000.000,00
D SALDO DE ENCERRAMENTO	41.960.229,66												
Conta Designada	35.882.283,06												
Conta Operativa													
Rendimentos	6.077.946,60												

Nota: A taxa de Câmbio utilizada para conversão da Comissão de Abertura foi de US\$ 3,85 no dia 10/04/2019 - Fonte. Client Connection

Nota: Os valores planejados no Acumulado estão somados o planejado para esse exercício mais o executado no exercício anterior

Documento assinado digitalmente
 ANA LUCIA FIGUEIREDO BRITO DA SILVA
 Data: 25/06/2024 15:34:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
 Projeto Paraíba Rural Sustentável Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP
 Projeto Cooperar - Acordo de Empréstimo Nº 8639 - BR
 Demonstrativos de Usos por Componente e Sub-Componente
RELATÓRIO SEMESTRAL - 2º SEMESTRE DE 2023 (Período de Junho a Dezembro de 2023) - IFR 1-B

Expresso Realis (R\$)

COMPONENTE/ATIVIDADE	NO SEMESTRE									NO ANO									ACUMULADO (1)			TOTAL DO PROJETO	
	Realizado (A)			Planejado (B)			Variação (C=A-B)			Executado (D)			Planejado (E)			Variação (F=D-E)			Executado				
	BIRD	Estado	Proponente	BIRD	Estado	Proponente	BIRD	Estado	Proponente	BIRD	Estado	Proponente	BIRD	Estado	Proponente	BIRD	Estado	Proponente	BIRD	Estado	Proponente		
COMPONENTE 1: Fortalecimento Institucional																							20.095.745,00
1a - Campanha de Divulgação			-	430.741,00	278.937,40	-	430.741,00	-	278.937,40	-			-	615.343,00	398.482,00	-	615.343,00	-	398.482,00	481.353,83	55.545,00	-	3.196.995,00
1b - Fortalecimento Institucional das Entidades Associativas e CMDRS	1.066.737,30	127.676,25	-	793.399,60	44.243,50	-	273.337,70	83.432,75	-	1.091.133,87	147.960,23	-	1.133.428,00	63.205,00	-	42.294,13	84.755,23	-	1.323.709,44	244.388,07	-	4.688.280,00	
1c - Fortalecimento Institucional das Ops			-	784.523,60		-	784.523,60		-			-	1.120.748,00		-	1.120.748,00		-	5.254,52		-	6.871.680,00	
1d - Fortalecimento Prestadores de Serviços Técnicos			-			-			-			-			-			-				-	285.000,00
1e - Fortalecimento Institucional da SEIRHMA			-	356.566,00		-	356.566,00		-			-	509.380,00		-	509.380,00		-	151.568,07	231.887,50	-	3.904.210,00	
1f - Fortalecimento Institucional da CINEP	50.669,12	221.287,50		76.825,00			50.669,12	144.462,50		50.669,12	221.287,50		109.750,00			50.669,12	111.537,50		151.568,07	231.887,50		1.149.600,00	
TOTAL COMPONENTE 1	1.117.406,42	348.963,75		2.008.664,20	756.571,90		891.257,78	407.808,15		1.141.802,99	369.247,73		2.869.519,00	1.080.817,00		1.727.716,01	711.569,27		1.961.886,86	531.820,57		20.095.745,00	
COMPONENTE 2: Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática																							292.057.605,00
2a - Pré-Investimentos e Investimentos em Abastecimento de água	21.098.533,51	5.216.741,48	-	41.103.408,50	47.669.548,50	1.575.000,00	20.004.874,99	42.452.807,02	-	49.540.383,52	6.548.645,02		58.719.155,00	68.099.355,00	2.250.000,00	9.178.771,48	61.550.709,98	-	90.085.957,47	6.635.868,61	-	284.274.910,00	
2b - Subprojetos de Redução de Vulnerabilidade Agroclimática			-						-			-			-			-				-	
2c - Sistema de Informação de Riscos Agroclimáticos	2.283.870,50		-	2.120.001,10		-	163.869,40		-	4.283.870,50		-	3.028.573,00		-	1.255.297,50		-	4.337.358,50		-	7.782.695,00	
TOTAL COMPONENTE 2	23.382.404,01	5.216.741,48		43.223.409,60	47.669.548,50	1.575.000,00	19.841.005,99	42.452.807,02		53.824.254,02	6.548.645,02		61.747.728,00	68.099.355,00	2.250.000,00	7.923.473,98	61.550.709,98	-	94.423.316,97	6.635.868,61	-	292.057.605,00	
COMPONENTE 3: Alianças Produtivas																							33.401.470,00
3a - Estudos Pré-investimto e ATER	339.385,30		-	890.302,00			550.916,70		-	478.934,64			1.271.860,00			792.925,36			630.038,88			10.352.500,00	
3b - Subprojetos de Alianças Produtivas	2.302.830,37	355.551,51	7.000.000,00	3.000.000,00	4.697.169,63		3.000.000,00	5.002.462,74		921.191,78	10.000.000,00		4.285.714,20	4.997.537,26		3.364.522,42	7.213.180,70		1.290.099,78	23.048.970,78		33.401.470,00	
TOTAL COMPONENTE 3	2.642.215,67	355.551,51	7.890.302,00	3.000.000,00	5.248.086,33		3.000.000,00	5.481.397,38		921.191,78	11.271.860,00		4.285.714,20	5.994.624,26		3.364.522,42	7.843.219,58		1.290.099,78	23.048.970,78		33.401.470,00	
COMPONENTE 4: Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto																							53.820.180,00
4a - Coordenação e Gestão do Projeto	2.801.950,28	968.790,14	-	2.880.931,00	1.994.879,60	-	78.980,72	-1.026.089,46	-	4.459.852,47	1.844.842,81	-	4.115.617,00	2.849.828,00	-	344.235,47	1.004.985,19	-	12.378.653,00	4.288.465,89	-	42.686.505,00	
4b - Monitoramento e Avaliação	36.500,00		-	354.393,20			317.893,20		-	48.524,00			506.276,00			457.752,00			282.274,00			4.910.000,00	
4c - Administração fiduciária, controles e auditorias	80.000,00		-	98.000,00			18.000,00		-	80.000,00			140.000,00			60.000,00			165.000,00			476.065,00	
4d - Gestão de Salvaguardas			-						-			-			-			-				-	374.685,00
4e - Avaliação independente de arranjos			-						-			-			-			-				-	2.975.000,00
4f - Mecanismo de Ouvidoria			-						-			-			-			-				-	287.500,00
4g - Estudos Relacionados ao Projeto			-						-			-			-			-				-	2.110.425,00
TOTAL COMPONENTE 4	2.918.450,28	968.790,14		3.333.324,20	1.994.879,60		414.873,92	-1.026.089,46		4.588.376,47	1.844.842,81		4.761.893,00	2.849.828,00		173.516,53	1.004.985,19		12.825.927,00	4.288.465,89		53.820.180,00	
TOTAL (COMPONENTES: 1+2+3+4)	30.060.476,38	6.534.495,37	355.551,51	56.455.700,00	50.421.000,00	4.575.000,00	26.395.223,62	-43.886.504,63	3.000.000,00	65.035.830,86	8.762.735,56	921.191,78	80.651.000,00	72.030.000,00	6.535.714,20	-15.615.169,14	-63.267.264,44	-5.614.522,42	117.054.348,41	11.456.155,07	1.290.099,78	399.375.000,00	
Comissão de Abertura - BIRD																							625.000,00
TOTAL DO PROJETO	30.060.476,38	6.534.495,37	355.551,51	56.455.700,00	50.421.000,00	4.575.000,00	26.395.223,62	-43.886.504,63	3.000.000,00	65.035.830,86	8.762.735,56	921.191,78	80.651.000,00	72.030.000,00	6.535.714,20	-15.615.169,14	-63.267.264,44	-5.614.522,42	117.535.573,42	11.456.155,07	1.290.099,78	400.000,00,00	

Documento assinado digitalmente

 ANA LUCIA FIGUEIREDO BRITO DA SILVA
 Data: 25/06/2024 15:34:41-0300
 Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

Reconciliação da Conta Designada

IFR 1C

CONTA Nº 12047-2

BANCO:

2º SEMESTRE: 01/07/2023 a 31/12/2023

(Expresso em Reais)

	<u>R\$</u>
I. Fundo Recebido	
1. Saldo em 01/07/2023	41.641.536
2. Restituições do Banco Mundial : Depósitos na Conta Designada Reposição para Conta Designada	<u>24.301.223</u> <u>24.301.223</u>
3. Fundos Disponíveis em 01/07/2023	<u>65.942.759</u>
II. Menos :	
Investimentos no Projeto Pagamentos por Bens e Serviços segundo comprovantes	<u>30.060.476</u>
III. Saldo de Conta Designada	<u><u>35.882.283</u></u>
<u>Fundos Disponíveis</u> Conta Designada em \$	(em \$ ou Reais)
Conta em Reais Total disponível	<u><u>35.882.283</u></u>



Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA FIGUEIREDO BRITO DA SILVA

Data: 25/06/2024 15:34:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

PROJETO PARAIBA RURAL SUSTENTÁVEL

Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA DO PROJETO

Referentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Projeto Paraíba Rural Sustentável, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), por intermédio do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, assinado com o Governo do Estado da Paraíba, em 13 de março de 2019, no valor de USD 50,000,000.00, tem como objetivo melhorar o acesso à água, reduzir a vulnerabilidade agroclimática e aumentar o acesso a mercados da população rural pobre da Paraíba.

O Acordo de Empréstimo em comento obteve Declaração de Efetividade da instituição credora em 10 de abril de 2019.

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – Cooperar-PB é responsável pelo gerenciamento, planejamento, execução, supervisão, monitoramento e avaliação do Projeto, no âmbito do Projeto Paraíba Rural Sustentável.

O COOPERAR/PB é uma entidade administrativa de natureza autônoma e provisória, diretamente vinculada ao Gabinete do Secretário do Planejamento do Estado (SEPLAN), que tem por objetivos: (i) definir, formular e coordenar o planejamento, a execução e o controle das ações direcionadas a provisionar a infraestrutura social e econômica básica das comunidades mais pobres da zona rural; (ii) criar oportunidades de geração de renda e de emprego, para as camadas mais pobres do meio agrícola, visando combater a pobreza rural e suas consequências; (iii) Assegurar a execução unificada das metas propostas nos Planos Operativos Anuais (POA); e (iv) Acompanhar aos resultados obtidos junto ao público alvo, evidenciando as modificações econômicas e sociais resultantes do processo.

O Projeto tem como objetivos específicos:

- a) Proporcionar o acesso à água para, cerca de, 14.000 famílias, compreendendo: 1.500 famílias através dos Sistemas de Abastecimento d'Água Completo – ADC; 325 famílias através dos Sistemas de Abastecimento d'Água Simplificado – ADS; 1.500 famílias através dos Sistemas de Abastecimento d'Água com Dessalinizador; e 10.800, mediante a implantação das Cisternas Domésticas, para consumo humano;
- a. Promover o acesso aos mercados para, aproximadamente, 650 famílias de pequenos produtores, através do estabelecimento de 26 Acordos de Alianças Produtivas, que beneficiarão 2.405 pessoas;
- b. Promover o aumento de 20% no Valor Bruto Médio das vendas dos produtores, participantes das Alianças Produtivas, apoiadas pelo Projeto;
- c. Aumentar o nível de resiliência aos efeitos da seca de, aproximadamente, 25.026 famílias de pequenos produtores, totalizando, cerca de, 87.572 pessoas. Destas 1.358 famílias serão beneficiadas pela adoção/introdução de tecnologias agropecuárias já testadas para esse fim e, 23.668 famílias, por acesso rural;
- d. Beneficiar, diretamente, 39.821 famílias, correspondendo a, aproximadamente, 147.338 pessoas com as intervenções previstas no Projeto; e
- e. Contribuir para a redução dos atuais níveis dos riscos agroclimáticos no Estado, através da implantação e desenvolvimento de um Sistema Estadual de Informação de Riscos Agroclimáticos - SEIRA.

A fim de atingir tais objetivos, o Projeto foi subdividido nos seguintes Componentes e Subcomponentes:

Componente 1 - Fortalecimento Institucional

Este Componente objetiva melhorar a capacidade de implementação das instituições participantes do Projeto: Associações Comunitárias - AC, Organizações de Produtores - OP, Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, entidades parceiras e prestadores de serviços, dentre outros, mediante a realização de eventos de informação e de capacitação.

As ações a serem apoiadas por este Componente financiarão serviços de assessorias (consultorias e outros), bens, cursos e custos operacionais. Isso incluirá as seguintes atividades distribuídas nos seguintes Subcomponentes:

1a - Comunicação e Divulgação

1b - Fortalecimento Institucional das Entidades Associativas e CMDRS

1c - Fortalecimento Institucional das OP

1d - Fortalecimento dos Prestadores de Serviços Técnicos

1e - Fortalecimento Institucional da SEIRHMA

1f - Fortalecimento Institucional da CINEP

Componente 2: Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática

O Componente tem o objetivo de promover o acesso à água de boa qualidade, introduzir e disseminar tecnologias e práticas agropecuárias melhoradas e adaptadas às condições climáticas da região semiárida, bem como criar um Sistema Estadual de Informação de Risco Agroclimáticos - SEIRA para subsidiar o planejamento agropecuário do Estado, incluindo a indicação das áreas e épocas mais propícias para o plantio das principais culturas economicamente viáveis para o Estado.

Para fins operacionais o Componente - 2 foi dividido em 02 (dois) Subcomponentes:

2a – Acesso à Água e Redução da Vulnerabilidade Agroclimática

2c – Sistema Estadual de Informações Agroclimáticos – SEIRA

Componente 3 – Alianças Produtivas

O objetivo deste componente é melhorar o acesso aos mercados dos Agricultores Familiares, através do financiamento de Alianças Produtivas, por meio de subprojetos, como instrumento de ligação formal entre os produtores e os compradores públicos e privados mutuamente acordados.

O Componente financiará, entre outras, as seguintes atividades em 02 (dois) Subcomponentes

- 3a** - Estudos Pré-investimentos e ATER
- 3b** - Subprojetos de Alianças Produtivas

Componente 4: Gestão, Monitoramento e Avaliação

Este Componente será responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as atividades, bem como pela gestão financeira, processamento dos desembolsos do Acordo de Empréstimo, licitações e a contabilização dos recursos financeiros e materiais.

O Componente apoiará a UGP para implementar de forma eficiente e eficaz, através de 07 (sete) Subcomponentes:

- 4a** – Coordenação e Gestão do Projeto;
- 4b** – Monitoramento e avaliação;
- 4c** - Administração fiduciária, controles e auditorias;
- 4d** - Gestão de salvaguardas;
- 4e** - Avaliações independentes de Alianças Produtivas,
- 4f** – Mecanismo de Ouvidoria;
- 4g** -Estudos relacionados aos projetos.

NOTA 2 – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO BIRD Nº 8639-BR

O Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639 –BR, previa a execução do Projeto Paraíba Rural Sustentável, no período de março de 2019 a dezembro de 2023, com a utilização de recursos totais equivalentes a USD 80,000,000.00, desse montante USD 50,000,000.00, financiado pelo BIRD e US\$ 30,000,000.00 de Contrapartida Estadual, (Estado e Associações).

No ano de 2023 foi realizado uma reestruturação no Acordo de Empréstimo tanto na sua data de encerramento que foi estendida até 15 de junho de 2025, como nos valores com remanejamento de recursos entre as Categorias de Desembolso. Conforme quadro a seguir:

Orçamento por Categoria de Desembolso e Fonte

USD

Categorias de Desembolso	Total do Projeto	Estado da Paraíba	BIRD	% Financiamento do BIRD
1. Obras, bens, serviços de não consultoria, Custos de Treinamento Operacional no âmbito do Projeto, excluindo Categorias (2) e (3).	75,390,408	28,742,264	46,648,144	62
2. Obras, bens, serviços de não consultoria, serviços de consultoria, e/ou Treinamento no âmbito dos Projetos de Redução da Vulnerabilidade Agroclimática	-	-	-	-
3. Obras, bens, serviços de não consultoria não consultoria, serviços de consultoria e ou Treinamento no âmbito dos Subprojetos de Alianças Produtivas	4,609,592	1,382,736	3,226,856	70
4. Taxa Inicial (Front-end Fee)	125,000	-	125,000	-
Total	80,000,000	30,000,000	50,000,000	63

- a. Categoria 1 abrange os Componentes 1, em sua totalidade; Subcomponente 2a e 2c; Subcomponente 3a e todo Componente 4.
- b. Extinta.
- c. Categoria 3 abrange o Subcomponente 3b.

NOTA 3 – GESTÃO DO PROJETO PARAÍBA RURAL SUSTENTÁVEL

O Projeto COOPERAR do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, na condição de Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação de todas as atividades, bem como pela gestão financeira, processamento dos desembolsos do Acordo de Empréstimo, licitações e a contabilização dos recursos financeiros e materiais no âmbito do Projeto Paraíba Rural Sustentável.

O COOPERAR/PB constitui-se numa entidade administrativa de natureza autônoma, diretamente vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS).

NOTA 4 – SISTEMA DE CONTABILIDADE

O COOPERAR/PB, está sujeito aos dispositivos da Lei Nº 4.320/64, que estabelece normas de direito financeiro para controles e registros orçamentário, contábil e patrimonial, através do Sistema de Administração Financeira – SIAF do Estado da Paraíba, onde todas as suas operações são registradas.

O Sistema de Administração Financeira – SIAF é um software de Informação e gerenciamento contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial do Estado da Paraíba, o qual inclui centros de custos, dotações e contas específicas para a execução do Programa, cuja funcionalidade para o processamento dos empenhos e pagamentos.

O referido sistema, entretanto, não se encontra parametrizado para gerar as demonstrações financeiras do Projeto Paraíba Rural Sustentável no formato acordado e previsto nas diretrizes Banco Mundial, ou seja, em base contábil de caixa, motivo pelo que elas estão sendo elaboradas por intermédio de planilha Excel.

Está em fase de implantação um Sistema de Informação, Gestão, Monitoramento e Avaliação – SIGMA, o qual receberá um relatório diário do SIAF Estadual, para alimentação das despesas empenhadas e pagas, garantindo uma maior eficiência e eficácia para os Relatórios de Acompanhamento Financeiro nesse Sistema, mediante o qual serão geradas e emitidas as demonstrações financeiras do Programa e as Declarações de Gastos (SOE).

NOTA 5 – POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA PARA A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

As demonstrações financeiras do Projeto foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público – IPSAS (“Relatórios Financeiros sob a Base de Contabilidade de Caixa”), emitida pelo Comitê do Setor Público da Federação Internacional de Contadores (IFAC), e pelas Diretrizes para Preparação de Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria das Atividades Financiadas pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

A base contábil de caixa apresenta as transações e eventos somente quando o caixa (equivalentes de caixa) é recebido ou utilizado para pagamento de despesas do Projeto.

As demonstrações financeiras do Projeto, preparadas sob a base do regime de caixa, fornecem aos usuários informações sobre as fontes de recursos de caixa, levantadas durante o período, as finalidades para as quais o caixa foi utilizado e os saldos de caixa na data da sua apresentação. O foco de mensuração na demonstração financeira de propósito especial de Projeto é o saldo de caixa e as alterações e mudanças ocorridas nele.

Essas demonstrações financeiras do Projeto consistem nos seguintes:

- Demonstrativo de Fontes e Usos por Categoria de Despesa – IFR 1-A;
- Demonstrativo de Fontes e Usos por Componente e Subcomponente – 1FR 1-B;
- Reconciliação da Conta Designada – 1FR 1-C;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Projeto.

NOTA 6 – MOEDA FUNCIONAL

As demonstrações financeiras do Projeto foram elaboradas e estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda corrente no Brasil.

Os recursos recebidos do Banco Mundial para a aplicação no Projeto são convertidos, do Dólar-americano (US\$) para o Real (R\$), pela taxa de câmbio da internalização.

Para a conversão das aplicações dos recursos de real para moeda estrangeira é utilizada a taxa de câmbio identificada no *Client Connection*, no momento da comprovação da despesa.

NOTA 7 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Regime de Caixa

As receitas e as despesas do Projeto relativas aos recursos de desembolso do Acordo de Empréstimo firmado com o Banco Mundial são registradas com base no regime de caixa, sendo a receita (ou a despesa) reconhecida quando o recurso financeiro é recebido (ou pago).

Saldos de Abertura e de Encerramento

Os saldos de abertura e de encerramento da Conta Designada (Conta corrente nº 12047-2, Agência nº 1618-7 no Banco do Brasil S.A.) incluem os recursos desembolsados do Acordo de Empréstimo não utilizados até o término do período base e os rendimentos de aplicações de liquidez imediata.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

Por prática administrativa, os recursos do Projeto são aplicados em fundos de investimento de risco baixo e os rendimentos auferidos no mês base são transferidos no mês subsequente para uma conta bancária operativa do Estado da Paraíba (Conta corrente nº 13.835-5, Agência nº 1.618-7 no Banco do Brasil S.A.). Os rendimentos de aplicação financeira auferidos serão utilizados, ao final do Projeto, para pagamento de despesas de contrapartida local.

Fontes de Fundos

A rubrica Fontes de Fundos está representada pelos recursos desembolsados do Acordo de Empréstimo, pelos valores da Contrapartida Local, realizadas pelo Estado da Paraíba, e pelos valores das contrapartidas das cooperativas (identificado como Proponente e correspondente a 10% dos valores conveniados nos Termos de Fomento).

Usos de Fundos

Correspondem aos pagamentos efetuados no período em despesas elegíveis do Projeto, realizados mediante recursos desembolsados do Acordo de Empréstimo e de contrapartida. Todos os pagamentos de despesas elegíveis do Projeto foram efetuados em Reais (R\$).

Planejado

Os valores planejados (Semestre Atual e Ano Atual), evidenciados nas demonstrações financeiras do Projeto (IFR), são correspondentes as metas orçadas aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA e apresentadas no Plano Operativo Anual – POA para o período base. Para os valores do Planejamento Acumulados, são somados os valores efetivamente realizados até o período imediatamente anterior.

NOTA 8 – FINANCIAMENTO PELO BANCO MUNDIAL

A tabela a seguir apresenta um resumo das transações financeiras, ocorridas durante o exercício de 2023, efetuadas com recursos do Acordo de Empréstimo BIRD:

(Em R\$)

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO ATUAL	CUMULATIVO
Saldo Inicial em janeiro de 2023	29.559.272,65	0,00
Valores Recebidos no Período	71.358.841,26	152.936.631,47
Despesas Efetivadas no Período	65.035.830,85	117.054.348,41
Saldo no Final do Exercício 2023	35.882.283,06	35.882.283,06

a) No demonstrativo acima estão espelhados a movimentação da Conta Designada/Operativa do COOPERAR/PB, no 12.047-2, aberta no Banco do Brasil S.A., específica para recebimento dos recursos de desembolsos, oriundos do Banco Mundial.

b) Os recursos desembolsados foram despendidos em despesas elegíveis de acordo com os objetivos especificados no Acordo de Empréstimo.

DISCRIMINAÇÃO	CUMULATIVO
Saldo demonstrado no IFR	R\$ 35.882.283,06
Saldo da conta Designada em 31/12/2023	R\$ 36.140.488,72
Menos rendimentos de aplicação financeira auferidos em dezembro/2023	R\$ 248.066,15
Menos valor depositado na conta indevidamente	R\$ 93,35
Total	R\$ 35.892.329,22
Discrepância (1)	R\$ -10.046,16

(1) A discrepância se refere a valores incluídos no IFR em duplicidade, referentes a pagamentos de DARF/INSS.

NOTA 9 – SOLICITAÇÕES DE ADIANTAMENTOS PARA CONTA DESIGNADA

No exercício de 2023, foram solicitados 6 (seis), desembolsos, para conta designada/operativa do Projeto, conforme tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR USD	VALOR R\$	DATA DA LIBERAÇÃO
Pedido de Saque nº 16	2,907,480.16	15.399.177,93	12/01/2023
Pedido de Saque nº 17	1,942,375.48	9.954.868,58	04/04/2023
Pedido de Saque nº 18	2,448,907.29	12.169.355,02	10/05/2023
Pedido de Saque nº 19	1,941,795,63	9.534.216,54	18/05/2023
Pedido de Saque nº 20	1.909.480.90	9.588.614,70	20/09/2022
Pedido de Saque nº 21	3,023,552.92	14.712608,49	22/12/2023
TOTAL	14,233,592.38	71.358.841,26	

NOTA 10 – CONCILIAÇÃO DAS DESPESAS DOCUMENTADAS COM O SISTEMA CLIENT CONNECTION

Por orientação do Banco, utilizamos o Sistema *Client Connection*, desenvolvido e mantido pelo próprio Banco, para acompanhamento dos registros das informações financeiras.

No período auditado foi encaminhado ao Banco Mundial um total de 08 (oito) Declarações de Gastos (SOE), sendo 5 (cinco) para gastos realizados na Categoria 1, 1 (um) na Categoria 2 e 2 (dois) na Categoria 3.

A conciliação das Declarações de Gastos com os registros efetuados no *Client Connection*, referentes ao acumulado até o 2º semestre de 2023, estão refletidas nas seguintes tabelas:

DESPESAS REALIZADAS				
Nº do SOE	Data de envio	Valor		Taxa de Conversão
		R\$	USD	
1	16/12/2019	416.566,66	102.439,88	4,06645
2	17/04/2020	84.339,67	15.963,14	5,2834
3	17/04/2020	200.481,69	37.945,58	5,2834
4	17/04/2020	413.207,80	78.208,69	5,2834
6	20/10/2020	1.055.229,95	188.423,82	5,6003
7	15/04/2021	909.109,63	161.404,28	5,6325
8	17/06/2021	2.006.665,23	398.852,19	5,0311
9	27/08/2021	3.889.509,80	748.716,97	5,1949
10	28/10/2021	3.439.055,01	609.469,76	5,6427
11	21/12/2021	4.312.712,76	751.743,13	5,737
12	23/02/2022	2.824.652,84	552.002,67	5,1171
13		772.582,28	150.980,49	5,1171
14	15/06/2022	5.640.049,32	1.099.210,54	5,1310
15		1.254.861,00	244.564,61	
16	12/08/2022	1.869.717,84	367.172,90	5,0922
17		955.856,96	187.710,02	
18	14/10/2022	6.574.738,61	1.244.720,59	5,2821
19	09/01/2023	15.399.177,93	2.907.480,16	5,2964
20	04/05/2023	9.864.582,04	1.924.758,94	5,1251
21		90.286,54	17.616,54	
22	04/05/2023	12.169.355,02	2.448.907,29	4,9693
23	12/05/2023	8.285.308,37	1.687.435,51	4,9100
24		1.248.908,17	254.360,12	
25	14/09/2023	8.228.117,04	1.690.049,92	4,8686
26		1.360.437,66	279.430,98	
27	18/12/2023	13.590.703,37	2.792.992,89	4,8660
28		1.121.905,12	230.560,03	
29	04/04/2024	7.937.361,80	1.469.881,81	5,4000
30		1.180.925,25	218.689,86	
Total comprovado		117.096.465,36	22.861.693,30	
Front end Fee		481.225,01	125.000,00	
Total		117.577.690,37	22.986.693,30	

OBS. Foi identificado uma divergência entre os valores incluídos nos IFR – Usos dos Fundos BIRD - Acumulados, de R\$ 117.535.573,42 e os valores Desembolsados. Analisando as fichas financeiras e os SOEs enviados verificamos que foram incluídos nos SOEs, despesas de Contrapartida indevidamente, já identificadas no valor de R\$ 42.116,95.

Estamos providenciando um SOE de correção para que seja abatido das despesas apresentadas ao Banco, o qual será enviado até o final desse semestre.

(Em USD)

Categoria	Despesas Realizadas até 2023 (A)	Client Connection (B)	Diferença (B-A)
Categoria 1	21,428,761.15	19,958,879.35	1,469,881.80
Categoria 2	0,00	0,00	0,00
Categoria 3	1,432,932.16	1,214,242.30	218,689.86
4 – Front End Fee	125,000.00	125,000.00	0,00
TOTAL	22,986,693.31	21,298,121.65	1,688,571.66

A diferença de US\$ 1,688,571.66, apresentada no quadro anterior, refere-se aos SOEs 29 e 30, que contém despesas pagas em 2023, mas que só foram apresentados ao Banco Mundial em 2024, através do Pedido de Saque N° 22.

NOTA 11 – CONCILIAÇÃO DAS DESPESAS DOCUMENTADAS COM O SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FIANCEIRA – SIAF

1. Pagamentos da Contrapartida Estadual

1. DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Total pago conforme SIAF	10.934.817,84
2. Menos: Descontos (Empreender, Imposto de Renda, ISS e INSS)	(744.237,58)
3. Menos: Pagamentos Anulados	(174.355,55)
4. Menos: Valor pago de retenções já incluídas no IFR em 2022	(1.257,33)
5. Líquido Pago (1-2-3-4)	10.014.967,38
6. Valor Pago conforme IFR	8.762.735,56
7. Mais: Valores pagos e não incluídos no IFR	1.253.324,69
7. Valor total das Despesas IFR (6+7)	10.016.060,25
8. Discrepância (5-8)	(1.092,87)

O valor de R\$ R\$ 1.253.324,69, indicado no quadro acima, se refere a um pagamento efetuado a empresa Hydrogeo, através da Autorização de Pagamento n° 2245, e a alguns DARFs de retenções de tributos, pagos diretamente da conta bancária 14.236-0 e que não foram incluídos no IFR.

A discrepância encontrada, no valor de R\$ 1.092,87, se refere as retenções de tributos, relacionados às Autorizações de Pagamento – AP que foram canceladas, abaixo relacionadas (o valor cancelado corresponde ao principal mais os valores retidos):

Nº AP	Valor Pago (R\$)	Retenções (R\$)	Anulações (R\$)
438	1.623,60	82,50	1.706,10
439	1.623,60	82,50	1.706,10
444	2.062,58	37,42	2.100,00
3092	16.644,99	876,05	17.521,04
3697	285,50	14,40	299,90
Total	22.240,27	1.092,87	23.333,14

2. Pagamentos da Fonte BIRD

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Total pago conforme SIAF	73.610.592,39
2. Menos: Descontos (Empreender, Imposto de Renda, ISS e INSS)	(4.725.160,66)
3. Menos: Pagamentos Anulados	(3.598.748,88)
4. Menos: Valor pago de retenções já incluídas no IFR em 2022	(349.789,38)
5. Líquido Pago (1-2-3-4)	64.936.893,47
6. Valor Pago conforme IFR	65.035.830,85
7. Menos: Valore incluídos a maior no IFR	(10.046,16)
7. Valor total da Despesa IFR	65.025.784,69
8. Discrepância (5-8)	(88.891,22)

A discrepância encontrada, no valor de R\$ 88.891,22, se refere as retenções de tributos, relacionados às Autorizações de Pagamento – AP que foram canceladas, abaixo relacionadas (o valor cancelado corresponde ao principal mais os valores retidos):

Nº AP	Valor Pago (R\$)	Retenções (R\$)	Anulações (R\$)
299	110.748,52	8.970,63	119.719,15
300	103.905,86	9.158,19	113.064,05
301	96.631,98	8.517,01	105.149,05
302	102.417,60	3.994,63	106.412,23
303	73.565,64	5.249,05	78.814,69
304	83.414,04	5.951,75	89.365,79
347	75.775,18	6.589,15	82.364,33
578	8.69,14	530,37	9.199,51
872	91.420,68	7.949,62	99.370,30
1042	141.713,07	12.322,88	154.035,95
1043	277.185,55	10.351,21	287.536,76
2161	18.690,50	2.262,98	20.953,48
3016	5.348,72	57,23	5.405,95
3561	691.659,32	6.986,46	698.645,78
Total	1.881.145,80	88.891,22	1.970.037,02

NOTA 12 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Os rendimentos de aplicação financeira na Conta Designada/Operativa, são transferidos ao início de cada mês, para uma conta aberta para essa finalidade, cujos valores até o final do exercício foram os seguintes.

Ano	Valor
2019	R\$ 89.940,33
2020	R\$ 45.421,25
2021	R\$ 206.431,47
2022	R\$ 1.634.303,10
2023	R\$ 4.101.850,45
Total	R\$ 6.077.946,60

NOTA 13 – PAGAMENTO DE COMPROMISSO E JUROS

Até o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram pagos ao BIRD os seguintes valores a título de juros, nesse exercício já foram pagos valores principais do Empréstimo:

Ano	Valor
2019	USD 82,895.36
2020	USD 155,619.47
2021	USD 145,898.82
2022	USD 255,862.05
2023	USD 3,144,185.49
Total	USD 3,784,461.19



Sá Leitão

Better Solution

AUDITORIA • CONSULTORIA
GOVERNANÇA CORPORATIVA

Desde
1990

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9^o Andar
CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife - PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

Ao
Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do
Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS
Projeto Cooperar
João Pessoa - PB

Opinião

Em complementação ao exame de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras básicas de propósito especial do Projeto PB Rural Sustentável, relativo ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Projeto, examinamos o cumprimento pelo Governo do Estado da Paraíba (Mutuário), das cláusulas previstas no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR.

Em nossa opinião, o Mutuário, cumpriu, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, as cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor independente”. Somos independentes em relação ao Projeto PB Rural Sustentável, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração do Projeto

O Mutuário é responsável pela execução do Projeto PB Rural Sustentável, conforme estabelecido nas cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR.

Responsabilidade do auditor independente

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR estão sendo cumpridas pelo Mutuário, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos o cumprimento pelo Mutuário das cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos.

Comunicamo-nos com os responsáveis do Mutuário a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos aplicável ao cumprimento das cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR.

Recife - PE, 26 de junho de 2024

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro
Contador CRC-PE 011.493/O-0
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
 SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS,
 CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SELEÇÃO E
 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES**

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
 Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
 CEP: 50.070-495 Paissandu - Recife -PE
 Fone/fax: 81 3366.9922
 saleitao@saleitao.com.br
 www.saleitao.com.br

Ao
 Governo do Estado da Paraíba
 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do
 Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS
 Projeto Cooperar
 João Pessoa - PB

O presente relatório está sendo emitido de forma complementar ao nosso relatório sobre o exame das demonstrações financeiras de propósito especial do Projeto PB Rural Sustentável, relativas ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

O Governo do Estado da Paraíba (Mutuário) é responsável por estabelecer e manter procedimentos orientados nos processos para a aquisição de bens, contratação de obras, seleção e contratação de consultores, e a implementação e monitoramento dos contratos, seguindo as diretrizes estabelecidas no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR e corroboradas pelas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID e Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria sobre as demonstrações financeiras de propósito especial do Projeto, referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, obtivemos um entendimento do sistema de controles internos vigentes sobre os processos de aquisição de bens, contratação de obras, seleção e contratação de consultores, e avaliamos os riscos de controles internos para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controles internos, motivo pelo qual não a expressamos.

No período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, foram firmados 08 (oito) contratos de aquisições de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores, são eles os seguintes:

Contrato	Modalidade	Objeto da Licitação	Valor Contratado (R\$)
005/2023	SDO	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	4.894.470,49
006/2023	SDO	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	8.005.569,74
007/2023	SDO	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	3.798.685,14
008/2023	SDO	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	4.852.101,53
009/2023	SDO	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	9.601.086,37
010/2023	SDO	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	6.248.936,41
011/2023	SDC	Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas	100.000,00

Contrato	Modalidade	Objeto da Licitação	Valor Contratado (R\$)
012/2023	Adesão a ARP	Aquisição de 16 Notebooks	61.528,00
013/2023	Adesão a ARP	Aquisição de 09 Notebooks	34.609,50
014/2023	Contratação Direta	Contratação de Consultor Individual	234.002,63
015/2023	Adesão a ARP	Aquisição de 07 Desktop	35.749,35
016/2023	Adesão a ARP	Aquisição de 18 Desktop	91.926,90
017/2023	Dispensa	Serviços especializado de Hospedagem de Sistema com Disponibilização de 4 máquinas	40.500,00
018/2023	SDO	Construção de Cisternas de Placas	10.761.579,53
019/2023	SDO	Construção de Cisternas de Placas	6.586.002,52
020/2023	SDO	Construção de Cisternas de Placas	2.693.011,67
021/2023	SDO	Construção de Cisternas de Placas	11.105.534,89
022/2023	SDC	Organização do Encontro Estadual das Organizações de Produtores	50.332,00
023/2023	Contratação Direta	Locação de Imóvel a fim de sediar a Gerência Regional de Patos	22.800,00
024/2023	SDC	Aquisição de Equipamentos de Informática	98.156,80
025/2023	SDC	Aquisição de Equipamentos de Informática	287.026,00
026/2023	SDC	Aquisição de Equipamentos de Informática	39.998,00
034/2023	SDC	Aquisição de Equipamentos de Informática	4.640,00
028/2023	Tomada de Preço	Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Instalação de Bomba Manual em PVC, Filtro de Águas de Primeiras Chuvas e Aquisição e Instalação de CAP em PVC soldável para água fria, perfurado, em Cisternas de Placas.	3.264.138,05
029/2023	Contratação Direta	Aquisição de Móveis para o SEIRA	27.136,60
030/2023	Contratação Direta	Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação, intercâmbio, assessoria técnica e assistência técnica, voltada para as comunidades e organizações de produtores beneficiárias do Projeto.	6.552.550,00
031/2023	SDC	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Capacitação	243.524,01
032/2023	Dispensa	Manutenção de Ar Condicionado	17.400,00
033/2023	Contratação Direta	Contratação de Empresa para atualização Instalação e Treinamento para Software SOL	176.000,00
035/2023	SDC	Aquisição de 20 Notebooks	161.960,00
036/2023	Adesão a ARP	Contratação de Fornecimento de Alimentação para Eventos	102.290,00
037/2023	SMC	Prestação de Serviços de Assistência Técnica	1.364.955,56
038/2023	SMC	Serviços de Consultoria para Avaliação de Impacto do PB Rural Sustentável Estudo de Linha de Base.	419.942,86
TOTAL			81.978.144,55

Para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, os nossos exames abrangeram o seguinte processo de licitação:

Contrato	Modalidade	Objeto da Licitação	Valor Contratado (R\$)
005/2023	SDO	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	4.894.470,49
006/2023	SDO	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	8.005.569,74
007/2023	SDO	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	3.798.685,14
008/2023	SDO	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	4.852.101,53
009/2023	SDO	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	9.601.086,37
010/2023	SDO	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	6.248.936,41
028/2023	Tomada de Preço	Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Instalação de Bomba Manual em PVC, Filtro de Águas de Primeiras Chuvas e Aquisição e Instalação de CAP em PVC soldável para água fria, perfurado, em Cisternas de Placas.	3.264.138,05
030/2023	Contratação Direta	Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação, intercâmbio, assessoria técnica e assistência técnica, voltada para as comunidades e organizações de produtores beneficiárias do Projeto.	6.552.550,00
TOTAL			47.217.537,73

A nossa auditoria dos processos de aquisição e contratação, nos processos de solicitação de desembolso e respectivas justificativas de gastos elegíveis, assim como na estrutura de controle interno no que se refere aos processos do Projeto PB Rural Sustentável, relativa ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, bem como a análise das informações apresentadas no Sistema STEP (*Systematic Tracking Exchanges In Procurement*), não revelou deficiências significativas na concepção ou operação do sistema de controles internos, que na nossa opinião, poderiam afetar a adversamente a capacidade do Mutuário, para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações financeiras de propósito especial do Projeto.

Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação as demonstrações financeiras de propósito especial do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do Mutuário durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

A nossa revisão e avaliação identificou que o sistema de controles internos mantido no Mutuário é satisfatório no que se refere aos procedimentos orientados nos processos para a aquisição de bens, contratação de obras, seleção e contratação de consultores, e a implementação e monitoramento dos contratos.

Nossa avaliação sobre os procedimentos de aquisição, incluindo a atualização do Sistema STEP, foi efetuada considerando o contexto geral dos processos relacionados a execução financeira do Projeto, suportada por nossos testes e análises dos procedimentos e metodologia adotados pelo Mutuário e consideram a seguinte escala, conforme estabelecida no Termo de Referência da Auditoria do Projeto PB Rural Sustentável – Acordo de Empréstimo Nº 8639-BR:

<u>Escala Descendente</u>	<u>Avaliação</u>
4	Satisfatório
3	Moderadamente satisfatório
2	Moderadamente insatisfatório
1	Insatisfatório

Nossa consideração sobre a estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com definição anterior.

Recife - PE, 26 de junho de 2024

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro
Contador CRC-PE 011.493/O-0
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8

COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS

1. INTRODUÇÃO

O objetivo básico dos exames de auditoria independente no Projeto PB Rural Sustentável, parcialmente financiado pelo Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, foi o de nos habilitar a formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, quanto à adequabilidade das fontes e aplicações de recursos e dos investimentos no Projeto, financiados com os recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EXAMES REALIZADOS

É impraticável descrever, em nosso relatório, todos os procedimentos de auditoria aplicados nos exames das contas do Projeto, porém apresentamos, a seguir, de forma sumária, os principais, destacando as fases que compõem os trabalhos de auditoria independente:

2.1. FASE DE CONHECIMENTO DOS NEGÓCIOS E PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

- (a) Levantamento e avaliação dos procedimentos contábeis e de controle interno adotados pelo Mutuário, para a execução do Projeto;
- (b) Levantamento dos procedimentos utilizados pelo Mutuário, para solicitar a recomposição dos gastos efetuados no período;
- (c) Levantamento da rotina utilizada para emissão dos Pedidos de Saques e autorizações para reembolso dos gastos;
- (d) Elaboração do programa detalhado dos trabalhos de auditoria a serem executados no Projeto, com determinação da extensão e da profundidade dos exames a serem efetuados.

2.2. FASE PRELIMINAR

- (a) Obtenção e análise das Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto e das respectivas notas explicativas. Confronto das referidas demonstrações com os registros auxiliares mantidos pelo Mutuário;

(b) Verificação dos procedimentos adotados para a aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores, atentando se:

- os processos de aquisição e contratação foram realizados em conformidade com as condições estabelecidas no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR;
- Se as informações dos processos examinados estão apresentadas no Sistema STEP e se estas encontram-se atualizadas;
- atenderam a expectativa de economia e eficiência;
- possuem incompatibilidade com o Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR;
- as práticas ou as ações/decisões são inadequadas, questionáveis ou estão relacionadas com práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou oclusivas;
- cumpriram as respectivas Diretrizes do Banco Mundial;
- estão adequadas com o Plano de Aquisição aprovado pelo Banco Mundial;
- apresentam, quando aplicável, a “não objeção” do Banco Mundial.

Os nossos exames abrangeram os seguintes processos de licitação:

Contrato	Objeto da Licitação	Valor Contratado (R\$)
005/2023	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	4.894.470,49
006/2023	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	8.005.569,74
007/2023	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	3.798.685,14
008/2023	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	4.852.101,53
009/2023	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	9.601.086,37
010/2023	Construção/Implantação de 115 Melhorias de Acesso Rural	6.248.936,41
028/2023	Contratação de Empresa Especializada para Confeção e Instalação de Bomba Manual em PVC, Filtro de Águas de Primeiras Chuvas e Aquisição e Instalação de CAP em PVC soldável para água fria, perfurado, em Cisternas de Placas.	3.264.138,05
030/2023	Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação, intercâmbio, assessoria técnica e assistência técnica, voltada para as comunidades e organizações de produtores beneficiárias do Projeto.	6.552.550,00
Total		47.217.537,73

O exame dos processos de aquisições finalizados e contratados para o exercício de 2023 cobriu cerca de 58% (R\$ 47.217.537,73) do valor total das Licitações ocorridas (finalizadas e contratadas) no referido exercício (R\$ 81.978.144,55).

- (c) Nosso exame documental das prestações de contas foi realizado com base em amostragem e cobriu a documentação da Prestação de Contas de 02 alianças produtivas cobrindo 100% das prestações de contas que se encontravam com a situação como “aprovado” até 31.12.2023;
- (d) Inspeção, à base de amostragem, dos processos de pagamentos, incluindo testes aritméticos, das despesas incluídas nas Declarações de Gastos (SOE), anexos aos Pedidos de Saques, atentando para os seguintes:
- Verificação da documentação de pagamento dos gastos;
 - Inspeção dos documentos que comprovam a realização das despesas, tais como: notas fiscais, faturas, recibos, autorizações de pagamentos;
 - Verificação de evidência de recebimento dos materiais adquiridos e serviços contratados;
 - Verificação se as despesas financiadas pelo Banco Mundial, através do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR, são elegíveis, identificando se há algum contrato em investigação no âmbito dos órgãos de controle por possível envolvimento em práticas de fraude e corrupção;

Para a realização dos nossos exames documentais dos gastos, selecionamos por amostragem, 42% das despesas pagas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme segue:

SOE	Testado	Não testado	Total	% Testado
20	5.770.942,06	4.093.639,98	9.864.582,04	41%
21	90.286,54	-	90.286,54	0%
22	9.451.156,05	2.718.198,97	12.169.355,02	22%
23	5.284.637,58	3.000.670,79	8.285.308,37	36%
24	530.447,00	718.461,17	1.248.908,17	58%
25	3.405.747,94	4.822.429,10	8.228.177,04	59%
26	1.097.857,22	262.580,44	1.360.437,66	19%
27	5.895.818,44	7.694.884,93	13.590.703,37	57%
28	432.020,00	689.885,12	1.121.905,12	61%
29	5.206.799,61	2.730.562,19	7.937.361,80	34%
30	696.697,49	484.227,76	1.180.925,25	41%
Total	37.862.409,93	27.215.540,45	65.077.950,38	42%

- (e) Exame dos processos de pagamentos das despesas de Contrapartida do Governo do Estado da Paraíba.

A nossa seleção para inspeção dos documentos que comprovam os pagamentos de despesas de Contrapartida do Governo do Estado da Paraíba, realizados no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, cobriu 49% (R\$ 4.748.049,27) do total de pagamentos efetuados no período (R\$ 9.683.927,34).

- (f) Verificação quanto à classificação dos gastos dentro da categoria adequada e previsto no Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR;
- (g) Verificação dos controles administrativos e financeiros utilizados para acompanhamento da execução das partes do Projeto;

- (h) Exame da movimentação e conciliação da Conta Especial Designada do Projeto, correspondente à Conta Corrente nº 12047-2, mantida no Banco do Brasil (BB), na Agência nº 1618-7;
- (i) Conciliação dos registros do Banco Mundial, obtidos do portal do Banco Mundial via Internet, especificamente – “*Client Connection*”, com as Demonstrações Financeiras do Programa (IFRs);
- (j) Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR e outros instrumentos e acordos formalizados, relativos à execução do Projeto. Vide Relatório Sobre o Cumprimento de Cláusulas Contratuais do Acordo de Empréstimo;
- (k) Inspeção física de bens adquiridos e das obras executadas com recursos do Acordo de Empréstimo BIRD Nº 8639-BR.

2.3. FASE FINAL

- (a) Revisão dos papéis relativos aos trabalhos de campo;
- (b) Preparação do relatório de auditoria;
- (c) Apresentação da minuta do relatório para o Mutuário, por intermédio dos seus Órgãos e Agentes Executores do Programa;
- (d) Elaboração de relatório de forma definitiva.

Recife - PE, 26 de junho de 2024

Geraldo Antônio Duarte Ribeiro
Contador CRC-PE 011.493/O-0
Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 000.369/O-8

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AF65-D08B-8E03-30E6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF65-D08B-8E03-30E6



Hash do Documento

BE21A76DB0F657B6E1CCBD3558C6E13E5A210344A3773E412D0CB4792998A205

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2024 é(são) :

- Geraldo Antonio Duarte Ribeiro (Signatário) - 493.013.574-53 em
26/06/2024 09:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

